



DECRETO Nº4906 , de 18 de julho de 2022.

O Prefeito do Município de Nilópolis, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art.1º- As escolas da Rede Municipal de Ensino estarão em recesso escolar no período compreendido entre os dias 16 e 30 de julho, retornando ao funcionamento normal no dia 01 de agosto de 2022.

Parágrafo único: Nesse período, a secretaria das unidades funcionará no horário das 8h às 15h.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de julho de 2022.

**ABRAÃO DAVID NETO**

Prefeito de Nilópolis

